CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 cx.Postal 62 Fone/Fax 044 36651339

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
em 09 / fevereiro / 17
às 13:30 hs, sob N.º 026
SECRETARIA

Projeto de Lei Legislativo nº 002/2017
Data: 30 de janeiro de 2.017
Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL
Súmula: Concede reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente *art. 23, XVII, "a)", 4*, do Regimento Interno, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido recomposição inflacionária referente o período de janeiro a dezembro de 2016, correspondente a variação do INPC/IBGE de 6,58% (seis, virgula cinquenta e oito por cento) sobre a tabela dos servidores do Poder Legislativo de Icaraíma, conforme anexo I e II desta Lei, a partir do mês de janeiro de 2.017.

Art. 2° - Fica concedido reajuste de 1,42% (três, virgula quarenta e dois por cento) sobre a tabela de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Icaraíma, a partir do mês de janeiro de 2.017, conforme anexo I e II, desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. O valor do vencimento de que trata esta Lei serão alterados por Lei especifica de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

Agnaldo Alberto Cardoso
1° Secretário

ANEXO I

TABELA VENCIMENTO - EFETIVOS

Nível	Valor R$
1	R$ 920,46
2	R$ 948,08
3	R$ 976,52
4	R$ 1.005,81
5	R$ 1.035,99
6	R$ 1.067,07
7	R$ 1.099,08
8	R$ 1.132,05
9	R$ 1.166,01
10	R$ 1.200,99
11	R$ 1.237,02
12	R$ 1.274,14
13	R$ 1.312,36
14	R$ 1.351,73
15	R$ 1.392,28
16	R$ 1.434,05
17	R$ 1.477,07
18	R$ 1.521,38
19	R$ 1.567,03
20	R$ 1.614,04
21	R$ 1.662,46
22	R$ 1.712,33
23	R$ 1.763,70
24	R$ 1.816,61
25	R$ 1.871,11
26	R$ 1.927,24
27	R$ 1.985,06
28	R$ 2.044,61
29	R$ 2.105,95
30	R$ 2.169,13
31	R$ 2.234,20
32	R$ 2.301,23
33	R$ 2.370,27
34	R$ 2.441,37
35	R$ 2.514,62
36	R$ 2.590,05
37	R$ 2.667,76
38	R$ 2.747,79
39	R$ 2.830,22
40	R$ 2.915,13
41	R$ 3.002,58
42	R$ 3.092,66
43	R$ 3.185,44
44	R$ 3.281,00
45	R$ 3.379,43
46	R$ 3.480,82
47	R$ 3.585,24
48	R$ 3.692,80
49	R$ 3.803,58
50	R$ 3.917,69
51	R$ 4.035,22
52	R$ 4.156,28
53	R$ 4.280,97
54	R$ 4.409,39
55	R$ 4.541,68
56	R$ 4.677,93
57	R$ 4.818,26
58	R$ 4.962,81
59	R$ 5.111,70
60	R$ 5.265,05
61	R$ 5.423,00
62	R$ 5.585,69
63	R$ 5.753,26
64	R$ 5.925,86
65	R$ 6.103,63
66	R$ 6.286,74
67	R$ 6.475,34
68	R$ 6.669,60
69	R$ 6.869,69
70	R$ 7.075,78
71	R$ 7.288,06
72	R$ 7.506,70
73	R$ 7.731,90
74	R$ 7.963,86
75	R$ 8.202,77
76	R$ 8.448,86
77	R$ 8.702,32
78	R$ 8.963,39
79	R$ 9.232,29
80	R$ 9.509,26

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	R$
CC-01	R$ 4.061,58
CC-02	R$ 3.750,47
CC-03	R$ 2.581,88
CC-04	R$ 1.956,40

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei visando concessão de reajuste no **importe de 8,00 %** (oito por cento) sobre os valores dos vencimentos constantes da tabela do quadro dos funcionários efetivos, e dos cargos de comissão da Câmara Municipal de Icaraíma- PR, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e demais legislação aplicável.

A última alteração da tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal ocorreu em março de 2016, com reajuste de 13,0%.

A inflação anual medida pelo índice do IPCA/IBGE do ano de 2016 ficou em 6,29% e o INPC ficou em 6,58%, portanto, um ganho real de 1,42%.

Os servidores efetivos do legislativo totalizam cinco, sendo que o percentual do reajuste serão suportados pelo orçamento próprio do Poder Legislativo, o que comporta na previsão da Lei Orçamentária para o ano de 2017.

A Câmara Municipal atualmente não possui nenhum cargo em comissão nomeado.

A apresentação de estudo de impacto financeiro para o caso vertente é dispensável, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 17, §6° LCF/101/2000). Entretanto, o departamento de contabilidade da Câmara informou que o Legislativo têm condições de suportar o índice de reajuste de 8% (6,58% inflação + 1,42% ganho real).

Cumpre ressaltar que, com referido aumento leva a crer que está muito longe de atingir o limite prudencial de 5,7%, da Receita Corrente Líquida da Câmara, estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como muito abaixo do percentual de 70%, com folha de pagamento (art.24, da IN n°72/2012 – TCE/PR).

É sabido que o Poder Executivo Municipal está dando reajuste no total de 8% (oito por cento) aos seus servidores.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná entende que é possível conceder reajuste aos servidores do Legislativo Municipal mesmo que não tenha concedido o Poder Executivo aos seus, ante o princípio da autonomia administrativa:

> ***Consulta – possibilidade de concessão de REAJUSTE dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, independentemente do Poder Executivo – inteligência do artigo 37, X da Constituição Federal. (TC-PR. Acórdão n°237/08- Tribunal Pleno. Relator: Conselheiro Hermas E. Brandão. J. 21/02/2008)***

Do referido acórdão extrai-se os seguintes ensinamentos de que é possível ao Poder Legislativo Municipal conceder REAJUSTE a seus servidores, ainda que o Poder Executivo não o faça. ***"Nisto, ressalte-se, não há qualquer afronta ao ordenamento jurídico, uma vez que se trata de exercício de competência constitucionalmente estabelecida (art. 37,X), segundo a divisão funcional de poder (autonomia administrativa – art. 1° c/c 2° da CRFB)".***

Assim sendo, em atendimento ao contido do art. 37, X, da CF, onde se assegura a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos, concedendo-lhes ***ao menos*** a recomposição inflacionária do período, os Cargos Efetivos e em Comissão da Câmara Municipal de Icaraíma merece o reajuste de seus valores com referido projeto.

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

(conclusão)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,59
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	1,75	4,42	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	1,66	3,64	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44	1,32	3,17	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08	1,04	2,81	5,51	8,48
	OUT	4752,86	0,26	0,78	2,45	5,78	7,87
	NOV	4761,42	0,18	0,52	1,84	5,97	6,99
	DEZ	4775,70	0,30	0,74	1,79	6,29	6,29

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(conclusão)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3946,44	0,63	1,90	2,96	0,63	5,26
	FEV	3971,70	0,64	2,00	3,46	1,27	5,39
	MAR	4004,27	0,82	2,10	4,03	2,10	5,62
	ABR	4035,50	0,78	2,26	4,20	2,90	5,82
	MAI	4059,71	0,60	2,22	4,26	3,52	6,08
	JUN	4070,27	0,26	1,65	3,79	3,79	6,06
	JUL	4075,56	0,13	0,99	3,27	3,92	6,33
	AGO	4082,90	0,18	0,57	2,80	4,11	6,35
	SET	4102,90	0,49	0,80	2,46	4,62	6,59
	OUT	4118,49	0,38	1,05	2,06	5,02	6,34
	NOV	4140,32	0,53	1,41	1,99	5,57	6,33
	DEZ	4165,99	0,62	1,54	2,35	6,23	6,23
2015	JAN	4227,64	1,48	2,65	3,73	1,48	7,13
	FEV	4276,69	1,16	3,29	4,75	2,66	7,68
	MAR	4341,26	1,51	4,21	5,81	4,21	8,42
	ABR	4372,08	0,71	3,42	6,16	4,95	8,34
	MAI	4415,37	0,99	3,24	6,64	5,99	8,76
	JUN	4449,36	0,77	2,49	6,80	6,80	9,31
	JUL	4475,17	0,58	2,36	5,85	7,42	9,81
	AGO	4486,36	0,25	1,61	4,90	7,69	9,88
	SET	4509,24	0,51	1,35	3,87	8,24	9,90
	OUT	4543,96	0,77	1,54	3,93	9,07	10,33
	NOV	4594,40	1,11	2,41	4,05	10,28	10,97
	DEZ	4635,75	0,90	2,81	4,19	11,28	11,28
2016	JAN	4705,75	1,51	3,56	5,15	1,51	11,31
	FEV	4750,45	0,95	3,40	5,89	2,47	11,08
	MAR	4771,36	0,44	2,93	5,81	2,93	9,91
	ABR	4801,89	0,64	2,04	5,68	3,58	9,83
	MAI	4848,95	0,98	2,07	5,54	4,60	9,82
	JUN	4871,74	0,47	2,10	5,09	5,09	9,49
	JUL	4902,92	0,64	2,10	4,19	5,76	9,56
	AGO	4918,12	0,31	1,43	3,53	6,09	9,62
	SET	4922,05	0,08	1,03	3,16	6,18	9,15
	OUT	4930,42	0,17	0,56	2,68	6,36	8,50
	NOV	4933,87	0,07	0,32	1,75	6,43	7,39
	DEZ	4940,78	0,14	0,38	1,42	6,58	6,58

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

	ANEXO I - TABELA VENCIMENTO EFETIVOS (PROJETO)		
	Valor Atual R$	8,00% de Reajuste	Valor Corrigido
1	R$ 852,28	68,18	R$ 920,46
2	R$ 877,85	70,23	R$ 948,08
3	R$ 904,18	72,33	R$ 976,52
4	R$ 931,31	74,50	R$ 1.005,81
5	R$ 959,25	76,74	R$ 1.035,99
6	R$ 988,03	79,04	R$ 1.067,07
7	**R$ 1.017,67**	81,41	R$ 1.099,08
8	**R$ 1.048,20**	83,86	R$ 1.132,05
9	R$ 1.079,64	86,37	R$ 1.166,01
10	R$ 1.112,03	88,96	R$ 1.200,99
11	R$ 1.145,39	91,63	R$ 1.237,02
12	R$ 1.179,75	94,38	R$ 1.274,14
13	R$ 1.215,15	97,21	R$ 1.312,36
14	R$ 1.251,60	100,13	R$ 1.351,73
15	R$ 1.289,15	103,13	R$ 1.392,28
16	R$ 1.327,82	106,23	R$ 1.434,05
17	R$ 1.367,66	109,41	R$ 1.477,07
18	R$ 1.408,69	112,70	R$ 1.521,38
19	R$ 1.450,95	116,08	R$ 1.567,03
20	R$ 1.494,48	119,56	R$ 1.614,04
21	R$ 1.539,31	123,14	R$ 1.662,46
22	R$ 1.585,49	126,84	R$ 1.712,33
23	R$ 1.633,06	130,64	R$ 1.763,70
24	R$ 1.682,05	134,56	R$ 1.816,61
25	R$ 1.732,51	138,60	R$ 1.871,11
26	R$ 1.784,49	142,76	R$ 1.927,24
27	R$ 1.838,02	147,04	R$ 1.985,06
28	R$ 1.893,16	151,45	R$ 2.044,61
29	R$ 1.949,95	156,00	R$ 2.105,95
30	R$ 2.008,45	160,68	R$ 2.169,13
31	R$ 2.068,71	165,50	R$ 2.234,20
32	R$ 2.130,77	170,46	R$ 2.301,23
33	R$ 2.194,69	175,58	R$ 2.370,27
34	R$ 2.260,53	180,84	R$ 2.441,37
35	R$ 2.328,35	186,27	R$ 2.514,62
36	R$ 2.398,20	191,86	R$ 2.590,05
37	R$ 2.470,14	197,61	R$ 2.667,76
38	R$ 2.544,25	203,54	R$ 2.747,79
39	R$ 2.620,58	209,65	R$ 2.830,22
40	R$ 2.699,19	215,94	R$ 2.915,13
41	R$ 2.780,17	222,41	R$ 3.002,58
42	R$ 2.863,57	229,09	R$ 3.092,66
43	R$ 2.949,48	235,96	R$ 3.185,44
44	R$ 3.037,97	243,04	R$ 3.281,00
45	R$ 3.129,11	250,33	R$ 3.379,43
46	R$ 3.222,98	257,84	R$ 3.480,82

	ANEXO I - TABELA VENCIMENTO EFETIVOS (PROJETO)		
	Valor Atual R$	8,00% de Reajuste	Valor Corrigido
1	R$ 852,28	68,18	R$ 920,46
2	R$ 877,85	70,23	R$ 948,08
3	R$ 904,18	72,33	R$ 976,52
4	R$ 931,31	74,50	R$ 1.005,81
5	R$ 959,25	76,74	R$ 1.035,99
6	R$ 988,03	79,04	R$ 1.067,07
7	**R$ 1.017,67**	81,41	R$ 1.099,08
8	**R$ 1.048,20**	83,86	R$ 1.132,05
9	R$ 1.079,64	86,37	R$ 1.166,01
10	R$ 1.112,03	88,96	R$ 1.200,99
11	R$ 1.145,39	91,63	R$ 1.237,02
12	R$ 1.179,75	94,38	R$ 1.274,14
13	R$ 1.215,15	97,21	R$ 1.312,36
14	R$ 1.251,60	100,13	R$ 1.351,73
15	R$ 1.289,15	103,13	R$ 1.392,28
16	R$ 1.327,82	106,23	R$ 1.434,05
17	R$ 1.367,66	109,41	R$ 1.477,07
18	R$ 1.408,69	112,70	R$ 1.521,38
19	R$ 1.450,95	116,08	R$ 1.567,03
20	R$ 1.494,48	119,56	R$ 1.614,04
21	R$ 1.539,31	123,14	R$ 1.662,46
22	R$ 1.585,49	126,84	R$ 1.712,33
23	R$ 1.633,06	130,64	R$ 1.763,70
24	R$ 1.682,05	134,56	R$ 1.816,61
25	R$ 1.732,51	138,60	R$ 1.871,11
26	R$ 1.784,49	142,76	R$ 1.927,24
27	R$ 1.838,02	147,04	R$ 1.985,06
28	R$ 1.893,16	151,45	R$ 2.044,61
29	R$ 1.949,95	156,00	R$ 2.105,95
30	R$ 2.008,45	160,68	R$ 2.169,13
31	R$ 2.068,71	165,50	R$ 2.234,20
32	R$ 2.130,77	170,46	R$ 2.301,23
33	R$ 2.194,69	175,58	R$ 2.370,27
34	R$ 2.260,53	180,84	R$ 2.441,37
35	R$ 2.328,35	186,27	R$ 2.514,62
36	R$ 2.398,20	191,86	R$ 2.590,05
37	R$ 2.470,14	197,61	R$ 2.667,76
38	R$ 2.544,25	203,54	R$ 2.747,79
39	R$ 2.620,58	209,65	R$ 2.830,22
40	R$ 2.699,19	215,94	R$ 2.915,13
41	R$ 2.780,17	222,41	R$ 3.002,58
42	R$ 2.863,57	229,09	R$ 3.092,66
43	R$ 2.949,48	235,96	R$ 3.185,44
44	R$ 3.037,97	243,04	R$ 3.281,00
45	R$ 3.129,11	250,33	R$ 3.379,43
46	R$ 3.222,98	257,84	R$ 3.480,82